



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria Especial

AVISO
RESULTADO PARCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020 – RETIFICADO
PROCESSO 00080-00134793/2019-90

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 190, de 10 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 22 de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 9, de 13 de janeiro de 2022, página 28, e pela Portaria nº 473, de 10 de maio de 2022, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2022, página 39, para adotar as providências necessárias à execução do chamamento público, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando ao credenciamento de instituições que atuam como agências de integração e que tenham Estatuto Social e CNPJ com descrição de atividade de integração escola/empresa, interessadas em formalizar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, objetivando a oferta de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório, com concessão de bolsa a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, maiores de 16 (dezesesseis) anos, após análise de toda documentação apresentada, comunica aos interessados que as instituições: 1. Brasil Educacional Integração Empresa e Escola Ltda - BRED; 2. Centro de Integração Empresa Escola - CIEE; 3. Instituto Brasileiro Pró-educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET; 4. Z-Estágios.APP Tecnologia da Informação Ltda, atenderam a todos os requisitos estabelecidos no edital para credenciamento e posterior formalização de Termo de Cooperação. Período pra interposição de recursos: 6 a 10 de junho de 2022, conforme Edital. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 30 de maio de 2022

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 01/06/2022, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87654956 código CRC= **21D40B73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF
3901-8149